



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 42016

Código de validação: 0618B80B7E

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a falta de condições de trabalho nas sedes do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e da Corregedoria Geral da Justiça, em razão da falta de energia elétrica, e para que não haja prejuízo aos jurisdicionados;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o expediente forense e o atendimento ao público nas sedes do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e da Corregedoria Geral da Justiça, no dia 09 de maio de 2016, inclusive Protocolo e Distribuição.

Parágrafo Único. Os prazos processuais, exclusivamente no âmbito da Justiça de 2º Grau, serão suspensos, retornando-se em 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA", em São Luis, 09 de maio de 2016.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/05/2016 11:27 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/05/2016 12:43 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)